ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2019
PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2019

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de confecção de abrigo de ônibus em tubos galvanizados de 8" x 1/8, cobertura ondulada e pintada com cinco assentos em chapa de 14 e 3/16, padronizado com logomarca da prefeitura montado e instalado, medindo 3,2m x 2,70m e avanço de 1,90m para o Município de Jaicós-PI.

ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. 026/2019

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (2019) no prédio da Prefeitura Municipal de Jaicós - PI, reuniu-se às 09:30 horas, o Pregoeiro Oficial deste Município e respectivos membros de apoio, em atendimento as disposições contidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto n. 5450 de 31 de maio de 2005, para realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Presencial nº 026/2019.** Vencido o horário previsto para a abertura da sessão, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, constatando o comparecimento das seguintes empresas: **1) M. PINHEIRO MOURA ACESSORIOS - ME,** CNPJ nº 05.570.992/0001-06, estabelecida na Av. Deputado Sá Urtiga, 735ª, Bomba, Picos – PI, representada pelo Sr. Pedro Afonso de Sousa Júnior, CPF nº 004.757.783-59; 2) **CONSTRUTORA RARIBE LTDA - ME**, CNPJ nº 27.380.162/0001-59, estabelecida na Av. Manoel Valerio de Sousa, 531, Centro, Fronteiras – PI, representado pelo Sr. Rodrigo Adelmo Ribeiro Bezerra, CPF nº 010.257.793-55. Continuando o Pregoeiro procedeu ao recebimento dos credenciamentos, bem como os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação" das empresas presentes. As empresas restaram devidamente credenciadas, em conformidade com o edital. O Pregoeiro em prosseguimento passou a abertura dos envelopes "Proposta de Preços" e determinou que os representantes das licitantes presente rubricassem as propostas apresentadas, o que foi feito. O Pregoeiro passou a análise e julgamento das propostas em observância ao disposto no edital e especificações constantes no termo de referência. Após análise detalhada, as propostas apresentadas foram devidamente aceitas, em conformidade com o Edital. As empresas ofertaram os seguintes valores nas suas propostas de preços:

LICITANTE	VALOR INICIAL (R$)	LANCES	VENCEDOR
M. PINHEIRO MOURA ACESSORIOS - ME	R$ 33.500,00	**1° - R$ 32.950,00; Declinou**	
CONSTRUTORA RARIBE LTDA - ME	R$ 39.000,00	**1° - R$ 33.000,00; 2° R$ 32.900,00**	**R$ 32.900,00 - VENCEDOR**

Após a fase de lances, a empresa **CONSTRUTORA RARIBE LTDA - ME** sagrou-se vencedora com o valor global de R$ **32.900,00** (trinta e dois mil e novecentos reais). Em ato continuo, foi aberto o envelope "habilitação" da licitante vencedora. Analisada a compatibilidade dos documentos da licitante **M. PINHEIRO MOURA ACESSORIOS - ME**, o Pregoeiro declarou devidamente habilitada, em

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

conformidade com o edital. Após a fase de habilitação, o Pregoeiro decidiu suspender o certame para a empresa apresentar composição de custos unitários da sua proposta, juntando notas fiscais dos serviços prestados para que comprove a exequibilidade de sua proposta no prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena de desclassificação da proposta apresentada, conforme preceitua: "**Súmula 262 – TCU –** O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta". Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, com a lavratura desta ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Jaicós-PI, em 25 (vinte e cinco) de abril de 2019 (dois mil e dezenove).

Jaicós (PI), 25 de abril de 2019.

Raimar Granja de Meneses
Pregoeiro

Flávia Nascimento Sousa
Apoio

Stênio Campos Costa
Membro

Licitante Presente:

1) M. PINHEIRO MOURA ACESSORIOS - ME

2) CONSTRUTORA RARIBE LTDA - ME